



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.856, de 29 de agosto de 2024.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0700 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0702 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.57.2059 – MANUTENCAO DA ILUMINACAO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (15819) 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1075 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14918) 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de agosto de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 065/2024

Taquari, 21 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2024, **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.